



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4639 - Sexta-feira, 22 de novembro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 22 de novembro de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 25 de novembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM, 34314.9, falecido(a) em 23/06/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1869, de 04/10/2012, a contar de 10/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/05/1979, o Ato 1733, de 13/09/2013, que modificou o Ato 1619, de 19/08/2013 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada com inclusão de um pensionista, estipulando-se novo rateio, à razão de: 33,33% a JACIARA ANTONIA PEREIRA BRUM, 7753.7, data-fim 31/08/2013, CPF 029.808.230-66, filha, 33,33% a EMERSON ANTONIO MIRANDA BRUM, 34314.9, data-fim 02/01/2020, CPF 042.509.290-94, filho, 33,34% a MARIA SIRLENE BELEM DOS SANTOS, 34314.9, CPF 499.019.150-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, incisos I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.347.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 585 738 29, através do Ato 1887, de 04/11/2013, (processo(s) 009.003434.13.3, 009.003992.13.6 e 009.004466.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SERGIO PARETTA DURO, 2563.2, falecido(a) em 25/07/2013, Estatutário(a), Administrador, ES-1.01.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1698, de 06/12/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/5/1953, o Ato 1543, de 02/08/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente ao valor de acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 75% a MARIA SILVEIRA DURO, 7734.7, CPF 014.663.800-04, cônjuge, 25% a ZULMIRA MACHADO DURO, 2563.2, CPF 393.783.490-72, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA - Ato 648, de 04/06/1992, modificado pelo 1477, de 18/09/2000; GIA Judicial - média das FGs 2, 4 e 6 (processo 001.047213.96.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.002.900-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 389 06, através do Ato 1883, de 01/11/2013, (processo(s) 009.003307.13.1 e 009.004443.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor FLAVIO LESSA FERREIRA, 40293.3, falecido(a) em 21/03/2013, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 7, de 02/01/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/09/1985, o Ato 615, de 12/04/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente à totalidade do provento

do(a) ex-servidor(a), para alterar as informações no campo numero e data do ato de aposentadoria e incluir a revisão de aposentadoria no campo observações, em face de diligência do TCE no processo 5256.0200/13-0, rateado à razão de: 100% a MALVINA PILONETO, 7640.6, CPF 164.056.840-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Revisa com base na Emenda Constitucional 70/12 - Ato 212, de 03/09/2013 (Processo 001.048870.06.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 125.206.670-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 743 68, através do Ato 1829, de 04/11/2013, (processo(s) 009.001419.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 41651.7, falecido(a) em 09/02/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, OB.2.04.04.A.02-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 7/4/2011, o Ato 714, de 24/05/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto ao regime financeiro que passa a ser de Capitalização, bem como a data do ingresso em face de reintegração por decisão judicial, rateado a razão de: 33,34% a SONIA CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE, 7358.5, CPF 436.061.300-82, companheira, 33,33% a GABRIEL TRINDADE, 7359.3, data-fim 06/12/2022, CPF 843.244.810-91, filho, 33,33% a GUILHERME TRINDADE, 7360.1, data-fim 25/07/2013, CPF 843.244.900-82, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operador de Subestação - Ato 739, de 09/08/1993 (processo 003.008678.91.0); Reintegrado em 07/04/2011 por decisão judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.186.150-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 142 179 83, através do Ato 1828, de 02/10/2013, (processo(s) 009.000979.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ELSA MARIA CANEI, 27028.6, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o ato 751, de 01/10/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2010, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para a referência "C" e correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98 ; CPF 23134518015, PASEP 10812816215, através do Ato 1922, de 18/11/2013 (processo 009.001510.10.0). * Valores com base no Decreto Municipal 16688/10. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 16673.6, falecido(a) em 27/06/2012, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 570, de 01/09/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/06/1983, o Ato 1156, de 19/07/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado à razão de: 100% a MADALENA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 7450.0, CPF 456.606.970-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 241.418.449-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 293 643 89, através do Ato 1878, de 22/10/2013, (processo(s) 009.002610.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à ex-servidora REGINA JAQUES CANABARRO, 55180.9, falecido(a) em 07/10/2011, Estatutário, Professor, ED.1.03.M4.A.04-00, 20h da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 13/01/2003, o Ato 973, de 07/11/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto ao Regime Financeiro que passa a ser de Capitalização, rateado à razão de 100% a JULIANO CANABARRO TELLES, 7266.0, data-fim 10/05/2015, CPF 020.238.950-22, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 390.583.280-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 111 228 67, através do Ato 1821, de 02/10/2013, (processo(s) 009.003470.11.3.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JANUARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6604.3, falecido(a) em 17/4/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.05.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1271, de 08/05/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 7/12/1955, o Ato 668, de 14/05/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), alterando-se os campos código do cargo e observação, rateado a razão de: 100% a LENITA DUARTE VIEIRA, 7394.0,

CPF 291.662.410-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, incisos I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520, de 26/06/1986 - BP 122/86; Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 - BP 109/89; Periculosidade (30%) - Ato 609, de 14/05/1993, modificado pelo Ato 1685, de 23/08/2002 (processo 001.006559.90.5); Padrão de Guarda - Portaria 432, de 01/10/2013 (processo 009.004351.13.4), CPF do(a) ex-servidor(a): 073.827.230-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 653 611, através do Ato 1891, de 07/11/2012, (processo(s) 009.001831.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à ex-servidora VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 51117.4, falecido(a) em 7/6/2007, Estatutário, SA.1.01.06.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 17/7/2002, o Ato 690, de 16/07/2007, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto ao regime financeiro que passa a ser de Capitalização e base legal, rateado à razão de: 50% a FERNANDO JOSE VEDDY DE ALMEIDA, 5991.5, CPF 490.911.150-68, cônjuge, 50% a DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 5992.3, data-fim 2/11/2009, CPF 023.587.380-26, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 586.017.910-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 277 015 409, através do Ato 1831, de 04/10/2013, (processo(s) 01.031395.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RUDIMAR NEVES GOMES, 26216.2-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1229, de 31/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 44236697904, através do Ato 1916, de 06/11/2013 (processo 001.043278.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MAGDA SALATINO VIDAL, 37299.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1424, de 21/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 74785710004, através do Ato 1917, de 07/11/2013 (processo 001.051910.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SANDRA HELENA MACHADO, 54469.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Capitalização, o Ato 1621, de 10/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 26462001020, através do Ato 1918, de 07/11/2013 (processo 001.058643.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO RENATO DIAS PINTO, 64065.0, estatutário, Pintor, OP-3.11.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1278, de 31/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16870735034, através do Ato 1919, de 08/11/2013 (processo 001.018104.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SÔNIA MARIA CARDOSO COELHO, 30844.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1448, de 21/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 40459551000, através do Ato 1920, de 08/11/2013 (processo 001.059358.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NELI FRANCO BARBOSA, 6946.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1481, de 09/07/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 14093294020, através do Ato 1921, de 14/11/2013 (processo 001.037866.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO os seguintes Atos de Aposentadoria, face resolução 988/13 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal por meio do Sistema SAPIEM, através do ato 1902 de 19/11/2013:

NOME	MATRICULA	ATO	DATA
ELAINE SANTOS SEGURA	22692.3	1558	1/8/2013

MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	66344.2	1561	1/8/2013
SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	76761.2	1369	1/7/2013
IONE MENEGHETTI	77000.3	1560	1/8/2013
HELOISA HELENA VASSEUR	07915.0	1559	1/8/2013
GILSON DAMBROS FLORES	73517.9	1364	1/7/2013
RENATA SALVADORI RIZZOTTO	07985.9	1329	1/7/2013
MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS	62776.0	1342	1/7/2013
ELAINE KAIZER SEVERO	35349.0	1328	1/7/2013

"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLÁUDIO GASPAR MULLER, 18851.0, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1456, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 31638953015, através do Ato 1924, de 11/11/2013 (processo 001.038628.06.6). * Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para Contínuo. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE DE ASSIS LUZIA, 66065.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1624, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 25217658053, através do Ato 1925, de 18/11/2013 (processo 001.047399.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ROZÁRIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, 64858.1, estatutária, Operário Especializado, OB-3.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1336, de 06/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 90416724000, através do Ato 1926, de 18/11/2013 (processo 001.059243.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 65490.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2098, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE, CPF 47666587015, através do Ato 1923, de 31/10/2013 (processo 009.001055.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de suspensão ao servidor MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, eletricista OP10104, por quarenta e cinco (45) dias, convertida em multa, considerando o que consta no processo de sindicância nº 001.049694.10.3 e à vista do que consta no Artigo 205, inciso I e § 2º, da Lei Complementar 133/85, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 350 de 20/11/2013.

APLICA pena de suspensão ao servidor ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480/4, inativo, eletricista OP10104, por quarenta e cinco (45) dias, convertida em multa, considerando o que consta no processo de sindicância nº 001.049694.10.3 e à vista do que consta no Artigo 205, inciso I, § 2º, da Lei Complementar 133/85, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 351, de 20/11/2013.

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções

para participar de Reunião de Diretoria do CONASEMS e Reunião do CIT (Comissão Intergestores Tripartite, dias 25 e 26 de setembro de 2013, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 349, de 19/11/2013 (processo 001.033749.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 83103/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Fiscalização, 19700010, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 180, de 19/11/2013.

DESIGNA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 304405/5, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Fiscalização de Obras, 19502007, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 83103/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 181, de 19/11/2013.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 22/04/2013 a 06/05/2013, através da Portaria 176, de 19/11/2013.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 177, de 19/11/2013.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 178, de 19/11/2013.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 01/08/2013 a 15/08/2013, através da Portaria 179, de 19/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02/09/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2040, de 31/10/2013 (processo 001.038752.13.1).

DESIGNA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380/6, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1955, de 22/10/2013 (processo 001.043754.13.9).

DESIGNA CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/2, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1941, de 22/10/2013 (processo 001.043768.13.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 192986/6, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1983, de 23/10/2013 (processo 001.043972.13.6).

DESIGNA ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 278224/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1957, de 22/10/2013 (processo 001.043753.13.2).

DESIGNA LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Construção (04302005), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1965, de 22/10/2013 (processo 001.043764.13.4).

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 490 – BIOMÉDICO: MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 1013335, Procurador Municipal, JULIANA MACIEL PINTO - 916034, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA – 392434, SERGIO BASTOS BUENO – 314253, Farmacêuticos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, através da Portaria 2246, de 19/11/2013.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos 482 a 489 – MÉDICO ESPECIALISTA: MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 101335, Procurador Municipal, JULIANA MACIEL PINTO - 916034, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, LUÍS MARATIA – 171272, ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA – 542950, JADER BURTET – 555840, JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE – 478225, ARIANE COESTER – 509192, CRISTIANO AUGUSTO FRANKE – 505435, ALBERTO NAIDITCH – 230665, RENI VERGANA – 220398, CARMEN SUZANA PORTO VERONESE – 343198, ELAINE BLACK CECCON – 363665, PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO – 312207, LUCIANO VIEIRA TARGA – 329256, Médicos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, através da Portaria 2245, de 19/11/2013.

DESIGNA VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 113004/03, Apontador, AC10304, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1988, de 23/10/2013 (processo 001.043765.13.0).

DISPENSA GILBERTO CITA, 351742/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (04004001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1960, de 22/10/2013 (processo 001.043749.13.5).

DISPENSA JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080/2, Mestre-de-Obras, OB30206, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1982, de 23/10/2013 (processo 001.043972.13.6).

DISPENSA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Construção (04302005), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1964, de 22/10/2013 (processo 001.043764.13.4).

DISPENSA STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1987, de 23/10/2013 (processo 001.043765.13.0).

EXONERA, a pedido, TIESI NUNES FLORES, 845192/02, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Equipe de Representação das Pessoas com Deficiências e Inclusão Social (25501005), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2097, de 05/11/2013 (processo 001.030149.13.4).

EXONERA, a pedido, ESTELA MICELI PIAZER, 585054/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2015, de 30/10/2013 (processo 001.032605.13.7).

EXONERA, a pedido, GETULIO OSVALDO APRATTO, 461500/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1967, de 22/10/2013 (processo 001.032581.13.0).

EXONERA, a pedido, CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 1026097/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2041, de 31/10/2013 (processo 001.032580.13.4).

FAZ CESSAR, no período de 20/10/2013 a 03/11/2013, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1864, de 16/10/2013 (processo 001.043194.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2013, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1896, de 22/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1931, de 21/10/2013 (processo 001.043552.13.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 06/09/2013, a fim de participar do “2º Congresso Internacional de Lengua y Cultura Luso-Brasileñas”, em Mendonza – Cuyo/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 076, de 14/11/2013, (processo 001.032190.13.1).

CONCEDE, a GISELE ALT DE OLIVEIRA, 944376/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 14/09/2013, a fim de participar do “XII Congreso Latinoamericano para el Desarrollo de la Lectura y la Escritura”, em Puebla/México, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 077, de 14/11/2013, (processo 001.034556.13.3).

CONCEDE, a LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 23 a 26/09/2013, a fim de participar do “3º Congreso Uruguayo de Filosofía y Primer Encuentro del Pensamiento crítico y filosófico de nuestra América”, em Termas de Arapey/Salto/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 078, de 18/11/2013, (processo 001.034134.13.1).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA NUNES AZZOLIN, 368365/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 23 a 26/09/2013, a fim de participar do “3º Congreso Uruguayo de Filosofía y Primer Encuentro del Pensamiento crítico y filosófico de nuestra América”, em Termas de Arapey/Salto/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 079, de 18/11/2013, (processo 001.034135.13.8).

CONCEDE, a PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 317424/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 12 a 22/11/2013, para participar do “2013 Annual Meeting Overview”, na cidade de New Orleans/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 080, de 19/11/2013, (processo 001.037664.13.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2381, de 14/11/2013 (processo 009.004120.13.2).

ASSEGURA a JOÃO ALDINO WOLFF BENEVIDES, 129218/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2383, de 14/11/2013 (processo 009.004671.13.9).

CONCEDE a MAGALI DIAS DE SOUZA, 234488/1, professor, ED10305, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2382, de 14/11/2013 (processo 009.004661.13.3).

CONVOCA CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 180510/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/11/2013 até 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, “c”, da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2395, de 18/11/2013 (processo 001.046585.13.3).

CONVOCA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, ES217NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

2411, de 20/11/2013 (processo 001.046425.13.6).

CONVOCA BRUNA FORNARI VANNI, 509222/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2377, de 13/11/2013 (processo 001.043454.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para ministrar palestra na ESAF/RS – Escola de Administração Fazendária, nos dias 31/03/2014 e 25/08/2014, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 19 de novembro de 2013.

DESIGNA os servidores ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteta, ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1 e ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/5, Engenheiros, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1 e LADY MIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistentes Administrativos, para sob presidência do primeiro e suplência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Área de Patrimônio – CLAP/APM, incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as propostas na forma da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, em conformidade com o processo específico de cada licitação, com validade de um ano, através da Portaria 252, de 19 de novembro de 2013.

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação, 13501012, da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio de 09/08/2013 a 23/08/2013, através da Portaria 254, de 20/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685/01, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo, JOÃO LUCIO LEMES VIEIRA, 291812/01, Soldador, OP11204, por motivo de Licença Prêmio, de 29/10/2013 a 12/11/2013, através da Portaria 246, de 11/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO Portaria 1100 de 06/09/2013, que autorizou LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para representar o Secretário Municipal de Saúde na Oficina de Alinhamento Conceitual e Metodológico “ A Programação Geral dos Ações e Serviços da Saúde e o Planejamento Regional

Integrado: mudanças no modelo de planejamento e programação do SUS, dias 21 e 22 de outubro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1461 de 11/11/2013 (processo 001.028379.13.6).

AUTORIZA HUGUETTE REENEE SCHWAB BELLIO, 23869.0, ENFERMEIRO, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Brasileiro de Tratamento de Feridas, de 12 a 15 de novembro de 2013, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1432, de 11/11/2013 (processo 001.043226.13.2).

RETIFICA Portaria 969/2013 que autorizou ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 45953.0, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Encontro de Higienização e Lavanderia Hospitalar da Região Sul, dias 26 e 27 de outubro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data correta de afastamento que passa a ser dias 26 e 27 de outubro de 2011 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1274 de 11/10/2013 (processo 001.019537.11.5).

TORNA SEM EFEITO Portaria 1322 de 15/10/2013, que autoriza ROSEMERI COHEN, 37394.4, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação para Desenvolvimento e Gerenciamento de Conteúdo/EAD, dias 11 e 22 de outubro, 08 e 22 de novembro e 06 de dezembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1423 de 07/11/2013 (processo 001.039602.13.3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5/1, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Assistente Social/Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 550, de 24/09/2013 (formulário 7061).

CONCEDE a MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, 116246.2/1, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 15/2013 Fisioterapeuta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/09/2013, através da Portaria 570, de 15/10/2013 (formulário 6929).

CONCEDE a JOSUÉ VICTÓRIA JQUES, 66283.8/3, adido, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar de Serviços Gerais/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 576, de 24/10/2013 (formulário 2236).

CONCEDE a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 53/2012 auxiliar de enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 577, de 21/10/2013 (formulário 7078).

CONCEDE a FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0/2, operário, AC-1.10.02, Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Serviços Gerais/Gabinete do Prefeito/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 579, de 21/10/2013 (processo 001.037684.13.2).

CONCEDE a REJANE MARIA LEÃO BERGER, 23140.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da

Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 médico gineco-obstetra/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 582, de 23/10/2013 (formulário 7080).

CONCEDE a RAQUEL PATRICIO LIMA, 32876.8/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 médico gineco-obstetra/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 588, de 29/10/2013 (formulário 7070).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 66362.4/3, motorista, OP-1.15.04, Equipe de Transporte Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2003 motorista/Transporte Social/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 591, de 05/11/2013 (formulário 7079, processo 001.038174.13.8).

CONCEDE a LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 100854.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 auxiliar de enfermagem/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 593, de 05/11/2013 (formulário 7081).

CONCEDE a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Gerência Distrital Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/06/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2006 Vistoria Técnica/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2006, através da Portaria 594, de 05/11/2013 (processo 001.041659.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2013, em relação a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1159, e 03/12/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 581, de 22/10/2013 (processo 001.035657.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2013, em relação a JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 66283.8/3, adido, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 14/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 583, de 24/10/2013 (formulário 2236).

FAZ CESSAR, a contar de 27/05/2013, em relação a DEBORA POLETTO TODESCHINI, 82364.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 261, de 02/05/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 584, de 28/10/2013 (processo 001.035657.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2013, em relação a CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 42021.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1115, de 24/11/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 585, de 28/10/2013 (processo 001.035657.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0/2, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127, de 16/02/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 586, de 28/10/2013 (processo 001.035657.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17/06/2013, em relação a MARISELDA TECCHIO, 112978.3/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029, de 28/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 587, de 28/10/2013 (processo 001.035657.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/11/2006, em relação a RICARDO MEYER, 48678.7/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 363, de 07/04/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 590, de 29/10/2013 (processo 001.042998.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 100854.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 687, de 11/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 592, de 05/11/2013 (formulário 7081).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO MEYER, 48678.7/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 599, de 17/05/2012 que cessou os efeitos da portaria 330, através da Portaria 589, de 29/10/2013 (processo 001.042998.11.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANINE VIEZZER NASCIMENTO, 983104/1, engenheira agrônomo, ES115NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 19/08/2013 a 17/09/2013, através da Portaria 234, de 20/11/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1522, de 09/09/2011, que designou OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, passa a ser apartir de 01/11/2013, SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, da Equipe de Segurança do Trabalhador, como Supervisor da frente Saúde e Segurança Ocupacional – SSO, do Sistema de Gestão do Dmae, de acordo com os requisitos da BS OHSAS 18001 e atribuições previstas no Manual de Gestão (MG001), independente de outras responsabilidades, com as funções e autoridade para: a) assegurar que a frente SSO, do sistema de Gestão Dmae, seja estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a norma OHSAS; b) assegurar que os relatos sobre o desempenho da frente de SSO, do Sistema de Gestão Dmae, são apresentados à alta direção, para análise e usados como base para melhoria de SSO, através da Portaria 1603, de 18/11/2013(processo 003.003604.11.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, no período de 06/12/2013 a 01/01/2014, através da Portaria 564 de 18/11/2013.

CONVOCA ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 20/12/2013 a 29/12/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 557 de 13/11/2013.

DESIGNA MAURO AZAMBUJA, 116145/2, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/4, guarda municipal, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 22/11/2013 a 06/12/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 559 de 13/11/2013.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/1, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Fiscalização de Construção Civil, Coordenação de Obras, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/1, arquiteto, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 31/10/2013 a 14/11/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 560 de 13/11/2013.

DESIGNA LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/2, administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Suprimentos e Materiais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14160001,

31603002, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464/2, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 561 de 13/11/2013.

FAZ CESSAR no período de 20/12/2013 a 29/12/2013, os efeitos da Portaria 325 de 21/07/2008, que concedeu a ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 556 de 13/11/2013.

FAZ CESSAR no período de 20/12/2013 a 29/12/2013 em relação à servidora ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, os efeitos da Portaria 30, de 07/01/2000, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 558 de 13/11/2013.

INCLUI LUIZ HOMERO CABISTANI, 678433.03, engenheiro e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520.03 na Portaria 340/2013, que designou, MARCELO DIETERICH, 105755.03, engenheiro que tem por objeto a fiscalização da execução de obras de cercamento de áreas no Partenon e outras áreas do DEMHAB destinada a empreendimentos habitacionais, contrato 07/2012-ELIC/CJURF, no período de 13/11/2013 a 22/11/2013, de responsabilidade técnica da empresa Anglo Construções Ltda, através da Portaria 565 de 18/11/2013.

NOMEIA ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, face impedimento do titular ADEMIR ANTONIO MARIA, 1065645, cargo em comissão, em férias, no período de 20/12/2013 a 29/12/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 555 de 13/11/2013.

PRORROGA no período de 04/09/2013 a 01/01/2014, a Portaria 40/2013 que designou LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro; PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/03, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, arquiteto, para fiscalizar a construção do prédio da Associação São Vicente Mártir, Rua Emília Perroni, 110 – Bairro Camaquã, Contrato 22/2012-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Portotec Construtora Ltda, através da Portaria 563 de 18/11/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/11/2013, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Setor de Serviços Gerais 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 08/11/2013 (Processo 005.002844.13.3).

DESIGNA, a contar de 01/11/2013, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, Assistente Social ES.304NS da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 603, de 08/11/2013 (Processo 005.002844.13.3).

DESIGNA, a contar de 01/11/2013, JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 614, de 12/11/2013 (Processo 005.002857.13.8).

DESIGNA, a contar de 01/11/2013, RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, Mestre-de-Obras OB.30206 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 616, de 12/11/2013 (Processo 005.002857.13.8).

DISPENSA, a contar de 01/11/2013, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, Assistente Social ES.304NS da Divisão de Recursos Humanos, da Função Gratificada Setor de Serviços Gerais 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 08/11/2013 (Processo 005.002844.13.3).

DISPENSA, a contar de 01/11/2013, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 601 de 08/11/2013 (Processo 005.002844.13.3).

DISPENSA, a contar de 01/11/2013, JORGE LUIS PRATES, 630813, Carpinteiro OP.30404 da Seção de Manutenção e Apoio, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 613 de 12/11/2013 (Processo 005.002857.13.8).

DISPENSA, a contar de 01/11/2013, NILO MARTINS MACHADO, 656723, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 615 de 12/11/2013 (Processo 005.002857.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 29/10/2013, em relação a JURANDIR DIZ DA CUNHA, 629227, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento, a Portaria 589 de 04/11/2013, que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 617 de 13/11/2013 (processo 005.002887.09.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Governança Local, a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social - Assistente Social, durante o período de 01/06/2013 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 405, de 19/11/2013 (Processo 007.000635.13.8).

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 400, de 19/11/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76139.7	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	13/12/2005 À 12/12/2010	EFETIVO	3

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401, de 19/11/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
17618.0	ADALBERTO PORTO ALEGRE	09/08/2007 À 08/08/2012	EFETIVO	3

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 406, de 19/11/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
75844.1	JUÇARA SILVA DOS SANTOS	02/10/2010a 01/10/2013	CLT	11
102790.5	CRISTIANO ATELIER RORATTO	18/10/2010a 17/10/2013	COMISSIONADO	01
76138.5	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	24/10/2010a 23/10/2013	EFETIVO	06
23672.2	SILVIA ZILA FERREIRA ALVES	25/10/2010a 24/10/2013	EFETIVO	08
29523.4	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	27/10/2010a 26/10/2013	EFETIVO	07
29552.0	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	30/10/2013 a 13/03/2012	EFETIVO	07

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409, de 20/11/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76364.3	CRISTOVÃO COLOMBO	10/10/2007 À 09/10/2013	EFETIVO	2

CONVOCA a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/1999, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 392, de 12/11/2013 (Memorando 606/APE).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 114535.5, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, em virtude da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 402, de 19/11/2013 (Memorando 109/13–ATES).

DESIGNA, em substituição, SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, Técnico em Educação - Pedagogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, no período de 21/10/2013 a 23/10/2013, em virtude da titular, JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, encontrar-se em viagem institucional, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 19/11/2013 (Memorando 233/13–PSEMC).

DESIGNA, em substituição, GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em virtude da titular, CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 19/11/2013 (Memorando 288/13–PSB).

DESIGNA os servidores abaixo listados para, sob a presidência da servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.6, constituírem Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis da FASC, no período entre 20/11/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 407, de 19/11/2013 (Processo 007.004263.13.8).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	76337.0	PRESIDENTE
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1	TITULAR
MARCO AURÉLIO SILVA	76379.5	TITULAR
PRISCILA DE SANTANA GOULART	114535.5	TITULAR
ADEMIR DOS SANTOS GOULART	75858.1	TITULAR
EDSON EDUARDO NEUWALD	72395.5	SUPLENTE
ANDRÉ LUIS DO PRADO	53897.0	SUPLENTE
GABRIELLA BIANCHI FARACO	76360.6	SUPLENTE
FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	79863.3	SUPLENTE
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	72188.0	SUPLENTE

DESIGNA, em substituição, CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em virtude da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 20/11/2013 (Memorando 108/13–ATES).

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, no período entre 18/11/2013 a 28/02/2014, Comissão específica criada para elaborar o edital de seleção pública do Projeto Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade CASA LAR, através da Portaria 411 de 20/11/2013. (Processo 007.004380.13.4)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
ROSANA GOLDANI DE BORBA	76095.2	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	94381.5	Titular
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	76426.0	Suplente
ASSESSORIA JURÍDICA		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
CÁTIA LARA MARTINS	94382.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
LUCIANE CRISTINA SILVA ESCOUTO (CORAS Partenon)		Titular
GISLAINE SOARES PINHEIRO (CORAS Centro-Sul)		Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ANDRÉ SEIXAS		Titular
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS		Suplente

RETIFICA a Portaria 395, de 14/11/2013, que designou os servidores CARLOS GERALDO BERNARDES COELHO DA SILVA, 75831.3, Assistente Jurídico Nível 6, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo e LAURA MARZULLO DOS SANTOS, 114741.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para constituírem Comissão Eleitoral da Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quanto ao seu período de vigência que passa a ser de 25/11/2013 a 22/02/2014, e não como constou, de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 5 do MTE de 08 de junho de 1978, através da Portaria 410 de 20/11/2013 (processo 007.005141.12.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor ISRAEL COMARU, 664641/02, Assistente Administrativo, AA30406, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 26 e 31, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 126 de 13/11/2013 (processo 009.004713.13.3). **(REPUBLICADO)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora ELAINE SANTOS SEGURA, CPF 349.620.260-20, matrícula 226923, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10, através da Portaria 605 de 12/11/2013 (processo 009.002249.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/11/2012, o servidor MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ, CPF 400.450.210-15, matrícula 663442, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 135, da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 604 de 12/11/2013 (processo 009.004335.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora SANDRA MARA BRIAO FERREIRA, CPF 291.831.200-25, matrícula 767612, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: (10+1) (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (85%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11, através da Portaria 603 de 13/11/2013 (processo 009.005342.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 27/03/2013, a servidora IONE MENEGHETTI, CPF 106.320.420-87, matrícula 770003, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.952/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 606 de 12/11/2013 (processo 009.000498.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora HELOISA HELENA VASSEUR, CPF 802.623.170-87, matrícula 79150, SMOV, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Oficial de Gabinete - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 270 de 19/09/2013 (processo 009.001036.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, o servidor GILSON DAMBROS FLORES, CPF 094.749.860-53, matrícula 735179, DMAE, cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, classe E1-4F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 17804/12; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Execução de Despesa - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; GDAE Fixa - Artigo 3º, §1º, inciso II e Artigo 5º, §2, da Lei Municipal nº. 11245/12, através da Portaria 266 de 19/09/2013 (processo 009.006010.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora RENATA SALVADORI RIZZOTTO, CPF 217.513.740-68, matrícula 79859, SMAM, cargo de ARQUITETO, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei

7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011, através da Portaria 263 de 19/09/2013 (processo 009.000035.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, CPF 206.504.850-68, matrícula 627760, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - FG 7 - Divisão Administrativa - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 260 de 19/09/2013 (processo 009.000073.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora ELAINE KAIZER SEVERO, CPF 237.136.230-15, matrícula 353490, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 602 de 11/11/2013 (processo 009.000732.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 18/10/2013, ao(s) dependente(s) de CLAITON JACINTO DA SILVA, 69261.2, falecido(a) em 18/10/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 593, de 12/11/2013, a contar de 11/09/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/07/1979, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 69261.2, CPF 486.649.010-15, companheira, 50% a BIANCA MORANDI DA SILVA, 69261.2, data-fim 8/9/2015; CPF 013.524.380-70, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13; CPF do(a) ex-servidor(a): 237.631.750-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 220 000 49, através da Portaria 619, de 14/11/2013, (processo(s) 009.004647.13.0 e 009.004491.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/11/2013, ao(s) dependente(s) de IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9, falecido(a) em 05/11/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 738, de 23/11/2009, a contar de 03/07/09, modificado pelo 1938, de 18/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/11/1985, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NUBIA RITA PEREIRA HOEHR, 16931.9, CPF 995.299.980-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 2129, de 10/10/2012 (processo 009.003446.12.3); CPF do(a) ex-servidor(a): 289.792.730-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 749 61, através da Portaria 634, de 19/11/2013, (processo(s) 009.004732.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/10/2013, ao(s) dependente(s) de CARLOS KILIAN WAECHTER, 7303.1, falecido(a) em 22/10/2013, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por invalidez proporcional a 9403,5/12775 dias avos, Ato 616, de 13/12/2002, a contar de 07/11/2002, modificado pelo Ato 1272, de 03/11/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JULIANA DOS SANTOS WAECHTER, 7303.1, data-fim 19/7/2017; CPF 038.648.790-19, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada cota de 50% para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 183.884.000-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 665 065 15, através da Portaria 633, de 19/11/2013, (processo(s) 009.004762.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISÁ, em relação à servidora ARACI SANTOS NUNES, 7454.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33516812087, através da Portaria 649 de 04/11/2013 (processo 009.003714.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".;**

REVISÁ, em relação à servidora TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 8088.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29154111072, através da Portaria 648, de 31/10/2013 (processo 009.003831.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ODACIR CARDOSO DE MELO, 73691.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10985921072, através da Portaria 647, de 31/10/2013 (processo 009.003830.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor RUDIMAR NEVES GOMES, 26216.2-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 44236697904, PASEP 17002718809, através da Portaria 651, de 06/11/2013 (processo 001.043278.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação à servidora MAGDA SALATINO VIDAL, 37299.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88. *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 74785710004, PASEP 17062840317, através da Portaria 652, de 07/11/2013 (processo 001.051910.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação à servidora SANDRA HELENA MACHADO, 54469.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88. *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26462001020, PASEP 19013325397, através da Portaria 653, de 07/11/2013 (processo 001.058643.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor PAULO RENATO DIAS PINTO, 64065.0, estatutário, Pintor, OP-3.11.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na

Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 16870735034, PASEP 10244302801, através da Portaria 654, de 08/11/2013 (processo 001.018104.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação à servidora SÔNIA MARIA CARDOSO COELHO, 30844.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 40459551000, PASEP 10724965464, através da Portaria 655, de 08/11/2013 (processo 001.059358.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação à servidora NELI FRANCO BARBOSA, 6946.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 14093294020, PASEP , através da Portaria 656, de 14/11/2013 (processo 001.037866.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 65490.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (19h 51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 47666587015, PASEP 10861434371, através da Portaria 660, de 31/10/2013 (processo 009.001055.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor CLÁUDIO GASPARG MULLER, 18851.0, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 ; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; * Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85., ; CPF 31638953015, PASEP 10600349257, através da Portaria 661, de 11/11/2013 (processo 001.038628.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JORGE DE ASSIS LUZIA, 66065.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 25217658053, PASEP 10267690239, através da Portaria 662, de 18/11/2013 (processo 001.047399.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ROZÁRIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, 64858.1, estatutária, Operário Especializado, OB-3.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 90416724000, PASEP 12114208496, através da Portaria 663, de 18/11/2013 (processo 001.059243.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, falecido(a) em 10/3/2010, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 949, de 28/11/2008, a contar de 05/08/2008, modificado pelo 1024, de 04/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/4/1989, o Ato 1222, de 19/07/2012, que modificou o ato 439, de 26/07/2010, que modificou o ato 313, de 10/06/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 294 124 390 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 334 311 69, através do Ato 1881, de 24/10/2013, (processo(s) 009.001374.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS e o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAM, todo o exposto na portaria conjunta de número 2 que assinaram em 8 de agosto de 2013, através da Portaria conjunta 003, de 22/11/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMIR SOUZA DA SILVA, 327340/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 15/07/2009 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1974 de 23/10/2013 (processo 001.025694.13.8).

CONCEDE a ROSANE SOUZA SILVA, 284583/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1936 de 22/10/2013 (processo 001.016745.13.2).

Processo 001.043362.13.31 – INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA 4605, de 03/10/2013, efetuado pelo ex-servidor DIEGO RAFAEL DE LORENZI, matrícula 544684/2, por falta de amparo legal.

Processo 001.032552.13.0 - INDEFERE o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentado por MAURO PEREIRA CANO, 992565/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037339.13.3 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 12/07/2013, 08 e 26/08/2013, apresentado por JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, Recepcionista, AA10804, do Gabinete do Prefeito, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.037858.13.0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 02, 03, 04, 09 e 10/03/2011, apresentado por MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 382325/1, Motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003298.13.2 - DEFERE, em 20/11/2013, em relação a IZABEL CRISTINA MOUSQUER, 989165/1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3269 dias = 08 ano(s) 11 mês(es) 19 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/09/2000 a 01/01/2007; de 13/06/2007 a 10/02/2010

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039704.13.0 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIANA BETAT RIBAS, 108170.5, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.039705.13.7 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR ROJAS DIAS, 108549.2, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.039707.13.0 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIO LUIS RODRIGUES, 111599.5, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.039709.13.2 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 108562.0, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.039710.13.0 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 108246.9, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.043577.13.0 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 44985.7/1, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 814/2013 – INDEFERE, em 12/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARLA DIGIANE ANDRADE, 107425.3/1, administrador da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004478.13.4 – DEFERE, em 20/11/2013, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA AVILA, 769864, taquígrafo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1489 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bradesco SA – 03/02/1975 a 22/12/1975

URBE Adm de Com de Ind Ltda – 27/02/1976 a 14/04/1976

Márcia Preter – 27/05/1976 a 01/06/1977

Marítima Seguros SA – 02/06/1977 a 03/08/1977

Itaú Unibanco S.A. – 04/08/1977 a 23/05/1979

União Sulbrasileira de Educação e Ensino – 14/03/1983 a 07/04/1983

Processo 009.004477.13.8 – DEFERE, em 20/11/2013, em relação a FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2864 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Medabil Sistemas Construtivos S/A: 07/03/2005 a 15/01/2013

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 25/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90 e LC nº 277/92, e considerando:

as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial, as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;

o que estabelece a Lei nº 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS, em reunião ordinária do dia 18/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização da planilha de obras e investimento: 2º Semestre de 2013.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGA a Resolução 25 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, datada de 18/07/2013, ressaltando que a planilha de obras e investimentos será realizada, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 379/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo, conforme demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2012.

1) Região Centro :

a) Demanda 2012/0152 – Unidade Solidária – Associação Integração dos Anjos:

Descrição: construção do SASE Integração dos Anjos,

parecer favorável da Comissão Tripartite, sendo que o valor demandado(R\$40269,84) pode ser utilizado para compra de equipamentos necessários ao atendimento das crianças vinculadas ao SASE;

b) Demanda 2012/0154 – Unidade Solidária – Instituto Providência(Sociedade Educação e Caridade) :

Descrição:Convênio de 40 metas de SASE(ampliação) ;

c) Demanda 2012/0155 – ONG Moradia e Cidadania – Casa Brasil:

Descrição:conveniência de SASE para a Casa Brasil de Porto Alegre,

parecer favorável, condicionado à adequação do espaço, com a individualização dos banheiros, refeitório e melhorias na cozinha;

d) Demanda 2012/0156 – Unidade Solidária – Associação Integração dos Anjos:

Descrição: Aumento de 20 metas de SASE;

2) Região Nordeste:

a) Demanda 2012/0586 – Clube de Mães Bárbara Maix:

Descrição: convênio de 20 metas para o SASE(ampliação) ;

b) Demanda 2012/0795 – CESMAR – SOME;

Descrição:Convênio de 12 metas de Trabalho Educativo(ampliação) – modalidade Informática/Robótica. O convênio deverá ser firmado com SOME – Pólo Marista de Formação Tecnológica, que desenvolve as atividades no CESMAR.

3) Região Centro-Sul:

a) demanda 2012/0262 – Calábria(Instituto Pobres Servos da Divina Providência) :

Descrição: convênio de 12 metas de Trabalho Educativo – modalidade padaria;

b) Demanda 2012/0264 – CAJU – Casa Marista da Juventude e 2011/314:

Descrição: ampliação de 80 metas de SASE(convênio de 40 metas de SASE(2012/0264) e 40 metas de SASE (2011/314)) , em substituição autorizada pelo FROP da região para a entidade inicialmente aprovada(Brincando e Aprendendo) , que teve parecer desfavorável da Tripartite;

4) Região Sul:

a) Demanda 2012/0294 – AMOCASMA.

Descrição: conveniência de 40 metas para SASE, local Dorival Castilho Machado, acesso 1, nº 20.

A Comissão Tripartite constatou que a entidade possui espaço físico adequado para a ampliação de 20 metas de SASE de imediato. As demais 20 metas ficam condicionadas à adequação do espaço físico com a colocação de biombos de madeira criando corredor de passagem no espaço da cozinha para as futuras salas da parte dos fundos da entidade e adequação das duas salas dos fundos da entidade.

b) Demanda 2012/0381 – Casa de Nazaré.

Descrição: Trabalho Educativo – 12 metas – modalidade Padaria/Confeitaria.

5) Região Norte:

a) Demanda 2012/0691 – Clube de Mães Santa Rosa.

Descrição: convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

6) Região Humaitá/Navegantes:

a) Demanda 2012/0052 – Obra Social Santa Luiza.

Descrição: convênio para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – 50 metas.

b) Demanda 2012/0054 – AMORPAM.

Descrição: complementação de verba para construção do prédio do SASE na PMPA.

7) Região Ilhas:

a) Demanda 2012/0698 – Associação dos Amigos, Artesãos da Ilha da Pintada – AAAPIP.

Descrição: convênio de 20 metas para o SASE, favorável, condicionado à conclusão da obra para mais duas salas de atendimento, prevista para o final do ano de 2013.

b) Demanda 2012/0699 – Centro Social Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

Descrição: convênio de 40 metas para o SASE(ampliação) .

8) Região Eixo Baltazar

a) Demanda 2012/0883 – Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

Descrição: convênio de 40 metas de SASE e aquisição de equipamentos para o SASE(ampliação) , favorável, condicionado à conclusão da nova sala de atendimento que está sendo construída.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 380/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo conforme demandas da Temática de Saúde e Assistência Social do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2012/2013:

1) Demanda 2012/0799 – Casa Brasil.

Descrição: aumento de 20 metas para o SASE, favorável, condicionado à adequação do espaço com a individualização dos banheiros, refeitório e melhorias na cozinha.

2) Demanda 2012/0794 – Instituto Providência(Sociedade Educação e Caridade) .

Descrição: ampliação de 24 metas de Trabalho Educativo, condicionado à apresentação do Plano de Trabalho das oficinas de Padaria e Customização.

3) Demanda 2012/0795 – CESMAR – SOME.

Descrição: convênio de 12 metas de Trabalho Educativo(demanda já aprovada pela Resolução nº379/2013 – Região Nordeste) ;

4) Demanda 2012/0803 – Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

Descrição: convênio de 24 metas de Trabalho Educativo(ampliação) , condicionado à apresentação do Plano de Trabalho das Oficinas de Auxiliar Administrativo e Oficinas Culturais, Customização, Artesanato.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO

ALEGRE

RESOLUÇÃO 381/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar, na Resolução nº 67/2013, o serviço inscrito pela entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, que passa a ser:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa lar.

“Ad Referendum” da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO

ALEGRE

RESOLUÇÃO 382/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Ação Continuada – Grupo de Convivência de Idosos – 25 metas, com a entidade Grupo de 3ª Idade Nossa Senhora de Fátima, Região Leste, em substituição à entidade Centro Cultural James Kulisz – CEJAK, desconveniada pela Resolução nº 318/2013.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 20/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 25/11/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

93º - CRISTIANE MIELCZARSKI

94º - BRUNA CASSIA SCHMIDT BUZATTI

95º - LUCIANA PAIVA DE CASTRO

96º - VANESSA GOULART WIENER

97º - SILVIA MARIA FRIZZO

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 12/2013

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DIA 25/11/2013 – às 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

50º - JULIANA GUERIN SOARES

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 17/2013
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 25/11/2013 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

69º - DALVANE APARECIDA SCHMELING SOARES
70º - MARIANA SILVA DA SILVA

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 16/2013
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 26/11/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

236º - LILIANE BELTRAN DORNELLES
237º - KELLY RUSCHE DA SILVA
238º - GILSON ABREU DE MENEZES
239º - PATRICIA CARDOSO DE VARGAS
240º - FERNANDA COSTA WINTER
241º - MARIÁ BARBALHO NARDI

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 14/2013
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, auditório do

mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 26/11/2013 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

366º - VITÓRIA FARIAS DA SILVA
367º - ADRIANA LEAL DA ROCHA
368º - LUCIANO RODRIGUES CHAGAS
369º - LISIE MACHADO WINTER
370º - ANDRESSA FAORO DA SILVA
371º - ROSANGELA CARVALHO WEBBER
372º - JOAO CARLOS DA SILVA CELESTE
373º - PRISCILA DE ALMEIDA MACHADO
374º - MARIA INEZ BRITTO RODRIGUES
375º - CRISTIANA FERNANDES DA SILVEIRA
376º - VILMAR SOLONETO DOS SANTOS
377º - CHEILA OLIVEIRA DA SILVA

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.032004.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

OBJETO: Instalação de calha de piso anti-tropeço no ramal 1691 na sala de Coordenação da Documentação e ramal 1236 na sala de Gestão e realocação de ramal em calha.

VALOR: R\$ 348,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039580300-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇO** **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2013, PROCESSO 001.041848.13.6**, contratação de registro de preços para Prestação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2013.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2013, PROCESSO 001.045404.13.5**, contratação de serviços de vigilância armada para o Complexo Cultural do Porto Seco, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 4 de dezembro de 2013.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 408/2013** **PROCESSO 001.041850.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO **REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do PE 321/2013, processo 001.034116.13.3, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 362/2013** **PROCESSO 001.040867.13.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A.C. MÜLLER COMERCIAL LTDA – ITENS: 3 e 4.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – EPP – ITENS: 6, 8, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 32, 47 e 50.

ARISTEU ABREU DE SOUZA – EPP – ITENS: 12, 24 e 52.

DESKART SUL DISTRIB. MAT. DE LIMPEZA LTDA – ITEM: 22, 23, 40 e 42.

MATEFI COMERCIAL LTDA – ITENS: 15 e 18.

J.B. MARTINS – ME – ITEM: 30.

NELI REGINA FRAGA DA SILVA E CIA LTDA – ITENS: 4, 41 e 49.

N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA – ITENS: 2, 3, 26, 31, 37, 46 e 48.

RAFAEL SCHEER – EPP: 1, 9, 13, 17, 34 e 51.

FRACASSADOS – ITENS: 7, 19, 35, 36, 38, 39, 44 e 45.

DESERTO – ITEM: 5.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.040793.12.5-A
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

OBJETO: Reforma e ampliação do prédio do Centro de Controle Operacional – CCO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação COPA 2014 procedeu à abertura da sessão, não havendo participantes, resultando deserta. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 12/2013
RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO
EDITAL 001.011432.13.6

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Gotinhas de Amor, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, nº 3891, Casa 06, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Passo a Passo, localizada na Rua Morro Alto, nº 485, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 15/2013
RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO
EDITAL 001.011435.13.5

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de

Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002253.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Wilson Ney dos Santos

OBJETO: Apresentação de canto, dentro do Projeto "Vassourinha", no evento Semana do Samba, no Teatro de Câmara Tulio Piva, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2430-339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019026.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Sociedade de Ação Social Recreativa Beneficente Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomode. - CNPJ 87.964.730/0001-90

OBJETO: Realizar show de dança Afro, em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002251.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Sérgio Luis de Oliveira Dias

OBJETO: Apresentação de Sérgio e Banda, dentro do Projeto "Vassourinha", no evento de encerramento da Semana do Samba, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

VALOR: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019029.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Carla Elisa Pires e Silva

OBJETO: Realizar show de dança nas comemorações do Dia da Consciência Negra, no Largo Zumbi dos Palmares, para a Coordenação da Descentralização.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421- 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2013/SMS PROCESSO 001.027875.12.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, torna público as **ALTERAÇÕES DO EDITAL de Chamada Pública 03/2013**, que trata de credenciamento de empresas prestadoras de serviços **Laboratoriais de Análises Clínicas** para o Município, nos itens 4.10 - 5 - 7.4 - 10.5.1 – 10.5.2 – 10.9 – 10.11 do Edital e do ANEXO V (Tabela de Procedimentos) e itens XXII – XXIII – XXIV e XXV da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato-ANEXO X.

Fica estabelecido **novo prazo, de 25 de novembro de 2013 a 27 de dezembro de 2013**, para entrega dos envelopes, contendo a documentação exigida, que deverá ser entregue na Av. João Pessoa, n.º 325, 1.º andar, na Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, Setor de Apoio Administrativo.

Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2799.

As Empresas que já realizaram a entrega do envelope da documentação, deverão retirá-lo para processar as alterações pertinentes.

O Edital, na íntegra, **com as alterações** encontra-se publicado no Diário Oficial de Porto Alegre <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa> do dia 25/11/2013 e no site: www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADO: SAPOTEC Sul Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e recebimento de material de dragagem de arroios e canais de Porto Alegre para estabilização, condicionamento e destinação final.

VALOR: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.027645.13.4.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 03/2013

OBJETO: Serviços especializados de engenharia compreendendo inspeção interna, avaliação hidráulica e parecer técnico do Conduto Forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.030623.13.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Hidros Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda e Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Hidros Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda, por não atender o item 5.5, letras "d" e "f", e inabilita a empresa Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda, por não atender o item 5.5 letra "d" do Edital. Assim, atendendo o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, a Comissão abre prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Dopa, para que as licitantes possam apresentar os documentos, escoimados de defeitos. A contar desta data abre-se o prazo legal. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.036818.13.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Excelsior S/A Hotéis De Turismo, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GRAND PRIX NACIONAL INTERCLUBES FEMININO JUDÔ 2013"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.021224.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: CSM - Construtora Silveira Martins Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma nos portões do Ginásio Tesourinha da SME.

MODALIDADE: Convite SME 02/2013.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 45.774,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039160100.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.016412.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. – CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Contratação de assinatura do Jornal Correio do Povo, de segunda à domingo, por 12 meses.

VALOR: R\$ 408,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034020.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2023, a contar de 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011-2601-2657-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

TOMADA DE PREÇO 04/2013

PROCESSO 001.023897.13.9

OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS da área turística do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação, técnica e preço para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 14 de janeiro de 2014, às 14h30min.

LOCAL: Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-210

O Edital poderá ser retirado na SMTUR junto à Comissão de Licitações, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.6720/6750, e ainda pelo endereço eletrônico comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 003.080354.13.0

OBJETO: Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. e Aerogeo, Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda. tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a habilitou a empresa Encop Engenharia Ltda. e inabilitou a empresa e Aerogeo, Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda., respectivamente.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2013

PROCESSO 003.080224.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de lideranças, após aplicação do preceituado no art. 48, II, § 3º, da Lei 8.666/93.

EMPRESAS HABILITADAS: PRAXIS Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda., Neo Labor Gestão de Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. EPP, Marchesan e Werner Ltda., Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda., Racional Escola de Desenvolvimento de Pessoas e Organização LTDA.,

EMPRESAS INABILITADAS: Associação Brasileira de Recursos Humanos Integrante do Sistema Nacional - ABRH-RS; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac RS

Fica marcada a abertura das propostas técnicas (envelope "B"), para o dia 25 de novembro de 2013, às 14:30 horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080573.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SOPHO BUSINESS COM. SOL. EMPR. LTDA.

OBJETO: Aquisição de placa ISG para comunicação voip e memória adicional para CPU 3000 marca Philips

VALOR: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor de Gestão-Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2013

PROCESSO 003.080594.13.1

OBJETO: Aquisição de sistema eletrônico de pesagem.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2013

PROCESSO 003.080586.13.9

OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2013

PROCESSO 003.080498.13.2

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em ferro dúctil.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 39/2013

PROCESSO 003.080593.13.5

OBJETO: Contratação de Serviço de Confecção e Instalação de Banners, Faixas, Painéis, Totens, Placas e Adesivos.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 05/12/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.004891.13.9

OBJETO: Inscrição de servidor no curso de Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CONTRATADO: EP Eventos Empresariais Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039480100-1

VALOR: R\$ 717,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 57/2013 em 21/11/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.234-38/2013 em 20/11/2013.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.004858.13.1

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva nos elevadores do DEMHAB.

VALOR: R\$ 7.999,31

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039170100-1

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 57/2013 em 21/11/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.237-38/2013 em 20/11/2013.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.004286.13.8

OBJETO: Recarga de extintores do Departamento

CONTRATADO: Enginsul Comércio De Extintores Ltda.

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039170100-1

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 57/2013 em 21/11/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.236-38/2013 em 20/11/2013.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.004765.13.3

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras Canon IPF 700/710.

CONTRATADO: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339030170000-1

VALOR: R\$ 729,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 57/2013 em 21/11/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.235-38/2013 em 20/11/2013.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.005795.12.5

CONVÊNIO: entre o Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para servidores detentores de cargos de provimento efetivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por 48 meses consecutivos, a contar de 01 de agosto de 2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 55/2013 em 19/11/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.225-38/2013 em 20/11/2013.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 13/2013

PROCESSO: 005.002573.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos GaúchaLTDA.

OBJETO: Locação de 1(um) caminhão caçamba truck (placa IUX9891) e 1(um) caminhão toco com cabine suplementar (placa ISV9056), com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (19/11/2013).

PREÇO: pela locação do Caminhão Caçamba Truck, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 10.9000,00 (dez mil e novecentos reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais e pela locação do Caminhão Caçamba Toco, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda

corrente nacional, o valor de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, por caminhão, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 114/2013

PROCESSO: 001.015892.08.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Transportes RN Freitas LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 06/2009, no percentual de 6,53%, compreendendo o período de 12-08-2012 a 11-08-2013, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado no período de 12-08-2013 a 11-08-2014, passando o valor total mensal estimado, que será pago a Contratada, de R\$493.869,10 para R\$521.019,92.

MODALIDADE: Concorrência 01/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010609.12.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Nalc Comércio e Indústria Ltda., CNPJ 01.002.140/0001-61

CONTRATO: 006/2013

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.004249.13.5

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 71 (setenta e um) dias, a partir de 01 de novembro de 2013, visto que a ordem de início da obra ocorreu em 16.04.2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamento anterior ficam ratificadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010463.13.5

LOTES 01,02,03,04,11,16,17

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza CNPJ:09.307.244/0001-96

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.749,17

LOTE 06

EMPRESA: HW Comércio de Artigos para Presentes Ltda. CNPJ:01.507.046/0001-64

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.940,32

LOTES 07 e 09

EMPRESA: Astor Staudt ME CNPJ:91.824.383/0001-78

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.780,00

LOTE 08

Deserto

LOTES 05,10,12,13,14 e 15

Revogados por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010490.13.2

OBJETO: Aquisição de quadro branco e aparelho telefônico

LOTES 01

EMPRESA: Leticia Muller - ME CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 190,00

LOTE 02 – Lote Revogado.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 247/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento de ferramentas com entrega parcelada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.222,96

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01/11/2013 e findando-se em 01/05/2014.

EXTRATO DO CONTRATO 248/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Minas Ferramentas Ltda.

OBJETO: fornecimento de ferramentas com entrega parcelada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.876,40

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01/11/2013 e findando-se em 01/05/2014.

EXTRATO DO CONTRATO 249/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.

OBJETO: fornecimento de ferramentas com entrega parcelada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.730,10

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01/11/2013 e findando-se em 01/05/2014.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia **09/12/2013**, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 7/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças foca para catracas(roletas) de ônibus

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

VIGÊNCIA: 12/11/2013 a 11/11/2014

CONTRATO: 254/2013

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR: R\$ 42.522,70 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte dois reais e setenta centavos)

CONTRATO: 255/2013

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda

VALOR: R\$ 28.455,26 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2013

PROCESSO: 008.008499.13.6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo compulsório destinado aos

funcionários da EPTC.

FORNECEDOR: Gente Seguradora S.A.			
LOTE 01	Descrição	Quantidade estimada de vidas seguradas	Valor Unitário
ITEM 01	Serviço de seguro de vida em grupo compulsório destinado aos funcionários da EPTC.	1127	R\$ 6,09
PRÊMIO TOTAL ANUAL --->			R\$ 82.361,16

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.1 89/03 e nº 17.206/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e o Código Civil.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2010

MODALIDADE: Concorrência 04/2010

PROCESSO: 008.001208.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda, CNPJ 02.312.399/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 361.839,12 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

PROCESSO 008.003232.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Montante A, bem como a supressão de alguns postos de trabalho.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.294.795,60 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, § 5, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2013 AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Manutenção de parquímetros.

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 21 de Novembro de 2013:

ONDE SE LÊ: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

LEIA-SE: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 14/2013

PROCESSO: 008.009238.13.1
ORDEM DE COMPRA: 17242
OBJETO: Aquisição de controladores

FORNECEDOR: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
24945	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 4 fases-III 188		01	R\$ 7.543,00
5819	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 8 fases-III 188		04	R\$ 9.743,00
5789	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 12 fases-III 188		10	R\$ 13.502,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 181.535,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 14/2013

PROCESSO: 008.009238.13.1

ORDEM DE COMPRA: 17242

OBJETO: Aquisição de controladores

FORNECEDOR: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
24945	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 4 fases-III 188		01	R\$ 7.543,00
5819	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 8 fases-III 188		04	R\$ 9.743,00
5789	Controlador eletrônico de trafego Tesc com 12 fases-III 188		10	R\$ 13.502,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 181.535,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2013

PROCESSO: 008.009238.13.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

OBJETO: Aquisição de controladores de trafego.

VALOR: R\$181.535,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes

com motorista de 12 (doze) veículos, a ser realizada no limite máximo de 200 horas e sem limite de quilometragem, demais especificações e detalhamentos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital, sendo:

LOTE 1	ITEM 1: Contratação de 6 (seis) veículos tipo automóvel, no mínimo 5 (cinco) passageiros, incluído o motorista, modelo quatro portas, com ar condicionado, combustível álcool / gasolina, potencia mínima 1.0 cv.; ITEM 2: Contratação de 2 (dois) veículos tipo automóvel, no mínimo 5 (cinco) passageiros, incluído o motorista, modelo quatro portas, com ar condicionado, combustível álcool / gasolina, potencia mínima 1.4
LOTE 2	Contratação de 4 (quatro) veículos tipo mini-van, no mínimo 7 (sete) passageiros, incluído o motorista, modelo quatro portas, com ar condicionado, combustível álcool/gasolina, potencia mínima 1.8cv;

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/12/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/12/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para montagem de *stand* na 4ª Feira de Descarte de Equipamentos Eletrônicos que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2013, das 9 às 18 horas, no Estacionamento na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/12/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/12/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248